



PORTARIA N.º 506/2017 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do professor Robson Rosseto, do *campus* Curitiba II - FAP.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.592.619-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor **Robson Rosseto**, RG 9.276.955-0, do *campus* Curitiba II, para participar de palestra e oficinas para estudantes de pós-graduação entre a Unespar e a Escola Superior de Educação de Lisboa – ESEL, em Lisboa – Portugal, no período de 04/06/2017 a 16/06/2017.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor